

**LEI Nº. 315/2008.**

**EMENTA:** Denomina logradouro público no Distrito de Lagoas-Praça Apolinário Alves de Souza (Lolô).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, localizado no Distrito de Lagoas, passa a ter a seguinte denominação: Praça Apolinário Alves de Souza (Lolô).

Art. 2º Será aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Geomarco Coelho de Sousa**  
Prefeito do Município